



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS**  
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG  
Telefone (034) 3318-5200  
E-mail: [superintendencia@he.uftm.edu.br](mailto:superintendencia@he.uftm.edu.br)

**Portaria n.º 155, de 17 de outubro de 2018**

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, e considerando:

▪ A Solicitação do Comissário Tiago da Costa Brito contida no Mem n.º 10/2018/CPIPPAS-HC/UFTM-Filial Ebserh.

Resolve:

Art.1.º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 18/10/2018, o prazo para conclusão da Investigação Preliminar, instaurada pela Portaria n.º 135, de 17 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 195, de 17 de setembro de 2018.

Art.2.º Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor a partir de 18/10/2018.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

*Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 199, de 22 de outubro de 2018, p.24*